



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás/GO**  
**Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**

A Coordenação da Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, instituída por força do Decreto Municipal nº 2.104/2023, de 06 de fevereiro de 2023 e suas alterações posteriores, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), tornam público este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

**Art. 1º.** Ficam todos os interessados convocados a participar da **Audiência Pública** a realizarem-se no dia **12 de agosto de 2025**, presencialmente, no **Auditório do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil - UAB**, localizado na Rua São Jorge, Qd. 26, APM 06, nº 255, Centro, Alto Paraíso de Goiás/GO, com início às **19h00min** (dezenove horas) e previsão de término às **22h30min** (vinte e duas horas e trinta minutos), com objetivo específico de **APRESENTAÇÃO DO TEXTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E ANEXOS**, para revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

**Art. 2º.** À Coordenação da Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Goiás/GO e à Equipe Técnica contratada caberá a organização e a direção da Audiência Pública, ficando estabelecida a seguinte sistemática:

I - A Direção, ou o Cerimonialista, fará a abertura do evento e apresentará as considerações iniciais, explicando o objetivo e as regras da Audiência Pública, em especial com relação ao uso da palavra e a assinatura da lista de presentes ao evento, com todos os dados solicitados;

II - Na sequência o Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores, ou autoridades por eles designadas, farão uso da palavra por até 05 (cinco) minutos cada, seguidos pelo representante do Núcleo Gestor da Comissão Permanente de Revisão, que fará uso da palavra por até 05 (cinco) minutos;

III - Na sequência o representante cada um dos Territórios (Região do Sertão/Parida, Região do Moinho, Região das Loquinhos/Morrão, Região Altos Couros/GO-118, Região GO-239, Região de São Jorge, Região do P.A. Silvio Rodrigues/PDS Esusa/Divisa de São João d'Aliança) terá até 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra.

IV - Na sequência será dada a palavra ao representante da Equipe Técnica contratada para revisão do Plano Diretor Participativo de Alto Paraíso de Goiás/GO, para uso da palavra e apresentação do material a ser trabalhado em até 60 (sessenta) minutos, após o que seguirá na condução dos trabalhos juntamente com a Direção e equipe de apoio;





**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás/GO**  
**Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo**

**V** - A palavra será aberta às pessoas inscritas, para se manifestarem pelo tempo individual de até 05 (cinco) minutos, com apresentação de sugestões ou comentários, observado o limite de 12 (doze) manifestações individuais, obedecida a ordem de inscrição para esta finalidade;

**VI** - Finalizadas as manifestações individuais, a Direção da Audiência Pública fará eventuais encaminhamentos, esclarecimentos e considerações finais e, por fim, encerrará o evento.

**§ 1º.** Com observância ao limite de manifestações previsto no inciso V deste artigo, a pessoa interessada em se manifestar na Audiência Pública deverá se inscrever antecipadamente, podendo ser de forma presencial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - EMMA /Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SECTUR, preenchendo formulário próprio, ou por e-mail a ser encaminhado para o endereço [meioambiente@altoparaiso.go.gov.br](mailto:meioambiente@altoparaiso.go.gov.br), até as 12h00min do dia 08 de agosto de 2025, com a indicação do nome completo e qualificação (CI/RG, CPF, Endereço, Número Telefônico) e a indicação dos temas que pretende abordar. O formulário de inscrição segue anexo ao presente Edital.

**§ 2º.** A pessoa interessada em se manifestar na Audiência Pública poderá se inscrever no dia e local do evento, preenchendo formulário próprio, porém, as inscrições posteriores ao prazo estabelecido no parágrafo anterior serão possíveis e consideradas apenas se o número total previsto no inciso V deste artigo não esteja totalmente preenchido.

**§ 3º.** No caso de inscrição 'presencial' ou 'por e-mail' ou 'no dia e local do evento', a pessoa interessada poderá apresentar, caso queira, o objeto de sua manifestação em texto, com material complementar, sendo certo que a manifestação e o material complementar serão juntados à documentação de revisão do Plano Diretor Participativo de Alto Paraíso de Goiás/GO.

**§ 4º.** O material que será trabalhado na Audiência Pública, o texto do Projeto de Lei Complementar de revisão do Plano Diretor Participativo de Alto Paraíso de Goiás/GO e Anexos, será disponibilizado a partir de 29 de julho de 2025 pelo link <https://drive.google.com/drive/folders/1WBDhGshvwa9uBZnThkF39rgJcMFIC7pl?usp=sharing>, a quem solicitar autorização de acesso, observando que:

**I** - o material base para o texto do Projeto de Lei Complementar e Anexos foi disponibilizado à Comissão Permanente de Revisão no dia 23 de julho de 2025, para orientar as reuniões de trabalho dos dias 31 de julho e 01 de agosto próximos;

**II** - os eventuais ajustes ao material base, resultantes das reuniões de trabalho dos dias 30 de julho e 01 de agosto próximos, serão disponibilizados a partir do dia 05 de agosto de 2025, pelo link <https://drive.google.com/drive/folders/1WBDhGshvwa9uBZnThkF39rgJcMFIC7pl?usp=sharing>, a quem solicitar autorização de acesso

**Art. 3º.** Será lavrada, em até 5 (cinco) dias úteis, ata circunstanciada da Audiência Pública e será publicada na página oficial do Portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO e no Placard da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás/GO**  
**Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo**

**§1º.** Em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da ata, qualquer participante da Audiência Pública poderá impugná-la, por e-mail ou protocolo na SEMMA / SMTDE, prazo após o qual a ata se reputará definitiva.

**§ 2º.** A impugnação deverá especificar o trecho da ata contra o qual o impugnante se insurge, seguido da especificação exata do conteúdo que se pretende inserir no documento.

**§3º.** Em até 05 (cinco) dias, contados da data da impugnação, a Direção da Audiência Pública deliberará sobre a impugnação da ata. Em caso de indeferimento da impugnação, informará a decisão ao impugnante e a ata se reputará definitiva. Em caso de deferimento, será novamente divulgada a ata com menção expressa do trecho retificado, observada a mesma regra para publicidade da primeira divulgação, até que não haja mais impugnações e o a ata possa ser reputada definitiva.

**Art.4º.** O presente Edital de Convocação deverá ter divulgação ampla e geral, mediante publicação na página oficial do Portal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no Placard da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, prédios públicos (escolas públicas, hospital, postos de saúde, Fórum da Comarca), rádios e em prédios de acesso coletivo (casas lotéricas, farmácias, mercados, bancos, entidades religiosas, entre outros).

Alto Paraíso de Goiás/GO, 28 de julho de 2025.

  
**Ismael Nelva**  
Coordenação da Comissão Permanente de  
Revisão do Plano Diretor Participativo





**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás/GO**  
**Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**  
**REALIZAÇÃO EM 12 DE AGOSTO DE 2025**

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

CI/RG Nº \_\_\_\_\_ ORG. EXPED. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

**II - ENDEREÇO:**

AV./RUA \_\_\_\_\_ QD. \_\_\_\_ LT. \_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CAIXA POSTAL \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**III - IDENTIFICAÇÃO DO TEMA QUE PRETENDE ABORDAR:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**IV - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**V - LOCAL E DATA DO PREENCHIMENTO:**

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_